



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Março de 2025 às 15:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2612025, **Código de Validação:** 305575706F.



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 2612025
(relativo ao Processo 41092025)
Código de validação: 305575706F

Processo Administrativo	Nº 4109/2024
Assunto	LICITAÇÃO SRP – FASE INTERNA
Unidade solicitante	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto da licitação	Registro de preços para a eventual aquisição de material gráfico (CERIMONIAL e COMUNICAÇÃO)
Valor estimado da licitação	R\$ 2.143.830,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de autorização para deflagração de processo licitatório, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico, conforme detalhamento apresentado no Termo de Referência, em atendimento ao [DESPACHO-SEAF - 6392025](#) [Download alternativo](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documento de Formalização da Demanda		x	
2	Estudo Técnico Preliminar (AR nº 44/2021-GPGJ e AR nº 10/2023-GPGJ)	x		ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01-2025 - MATERIAL DE GRÁFICO (CERIMONIAL - COMUNICAÇÃO)
3	Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art 18, X da Lei nº 14.133/21)		x	
4	Procedimento público de intenção para registro de preços (art. 170, I do AR 10/2023- GPGJ e art. 86 da Lei nº		x	

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Março de 2025 às 15:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2612025, **Código de Validação:** 305575706F.



Assessoria Técnica da Administração

	14.133/2021) ou justificativa para sua dispensa (art. 170, parágrafo único do AR 10/2023- GPGJ)			
5	Pesquisa de Mercado (art 174 AR nº 10/2023-GPGJ e art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)			
5.1	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP)	-	-	Não utilizado
5.2	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um)ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente	-	-	Não utilizado
5.3	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; vedado estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas (art. 174, § 9º do AR nº 10/2023-GPGJ)	-	-	Não utilizado
5.4	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;		x	PROPOSTA COMUNICAÇÃO *sem assinatura PROPOSTA MATERIAL GRAFICO-CERIMONIAL
5.5	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	-	-	Não utilizado
				E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - PROPOSTA RECEBIDA. E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO -



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Março de 2025 às 15:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2612025, **Código de Validação:** 305575706F.



Assessoria Técnica da Administração

5.6	Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico. (art. 174, § 8º do AR 10/2023-GPGJ)	x	SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS 1 E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS 7 E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS 6 E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS 5 E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS 4 E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS 3
5.7	Justificativa da autoridade competente para pesquisa com menos de três preços.(art. 174, § 3º do AR 10/2023-GPGJ)	x	Ver item 3 do ETP
5.8	Mapa de formação de preços, elaborado e assinado pelo responsável pela pesquisa que refletindo a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido.(art. 174, § 5º e § 10 do AR 10/2023-GPGJ)	x	MFP - LICITAÇÃO (MATERIAL GRÁFICO) - (CER-COM)
	Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do		



Assessoria Técnica da Administração

6	Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão (art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ)		x	Ver item 4 do ETP
7	Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização. (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21)		x	
8	Termo de Referência	x		MEMORANDO Nº 27-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAL GRÁFICO (CERIMONIAL - COMUNICAÇÃO)
8.1	Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões (art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21)		x	
OBSERVAÇÃO				
9.1: No estudo técnico preliminar apresentado no anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01-2025 - MATERIAL DE GRÁFICO (CERIMONIAL - COMUNICAÇÃO) , consta as seguintes informações acerca da necessidade da contratação:				
3-NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO				
<i>Esclarecemos que a presente solicitação visa suprir as necessidades de comunicação interna e divulgação externa dos atos e programas institucionais, além do planejamento dos projetos, processos internos da Procuradoria Geral de Justiça, Promotorias da Capital e do Interior, visando um melhor atendimento da sociedade, objetiva-se ainda promover as Coordenadorias de Comunicação e Cerimonial do material gráfico necessário para o exercício de suas atribuições institucionais.</i>				
9.2: Ainda do estudo técnico preliminar, extraímos a seguinte declaração acerca da viabilidade da contratação:				



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Março de 2025 às 15:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2612025, **Código de Validação:** 305575706F.



Assessoria Técnica da Administração

9

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

9.3: Quanto à estimativa da contratação, do Termo de Referência apresentado no anexo [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01-2025 - MATERIAL DE GRÁFICO \(CERIMONIAL - COMUNICAÇÃO\)](#)

, extraímos a seguinte informação:

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados. Ademais informamos que foram calculados com base em apenas 01 (uma) proposta de preço, vez que, nada obstante o envio de várias solicitações in loco, ligações e e-mails (em anexo) a fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, não obtivemos outras respostas. Além disso, considerando as especificidades dos materiais e grande quantidade de itens não foi possível obter preços com base em outras fontes de pesquisa. Contudo, frisamos que os preços estão



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Março de 2025 às 15:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2612025, **Código de Validação:** 305575706F.



Assessoria Técnica da Administração

	<i>compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do Ato Regulamentar ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.</i>
	9.4: A proposta presente no anexo PROPOSTA COMUNICAÇÃO está sem assinatura.
10	DA CONCLUSÃO Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos itens 1, 3, 4, 6 e 7 bem como nos subitens 8.1 e 9.4.

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

assinado eletronicamente em 19/03/2025 às 14:33 h ()*

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 19/03/2025 às 15:12 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO